



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 45/94

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A APICÉU - ASSOCIAÇÃO DOS  
APICULTORES DE CÉU AZUL.

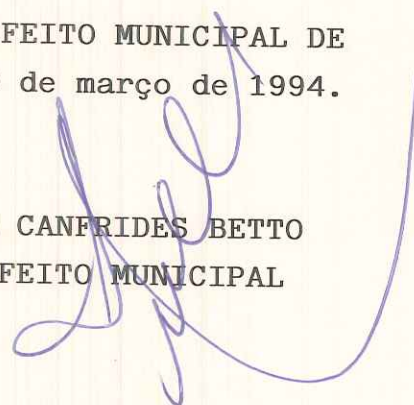
A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a APICÉU - Associação dos Apicultores de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 10 de março de 1994.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 11-3-94

PÁGINA: 12